

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.037.396 SÃO PAULO

RELATOR	: MIN. DIAS TOFFOLI
RECTE.(S)	: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADV.(A/S)	: CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADV.(A/S)	: PATRICIA HELENA MARTA MARTINS
ADV.(A/S)	: ISABELA BRAGA POMPILIO
RECDO.(A/S)	: LOURDES PAVIOTO CORREA
ADV.(A/S)	: BRUNO HENRIQUE TREVIZAN FORTI
AM. CURIAE.	: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - BRASILCON
ADV.(A/S)	: SIMONE MARIA SILVA MAGALHAES
ADV.(A/S)	: AMANDA FLAVIO DE OLIVEIRA
AM. CURIAE.	: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
ADV.(A/S)	: ANDRÉ ZANATTA FERNANDES DE CASTRO
ADV.(A/S)	: FELIPE DE MELO FONTE
ADV.(A/S)	: THIAGO MAGALHAES PIRES
AM. CURIAE.	: INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO - IASP
ADV.(A/S)	: JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO
AM. CURIAE.	: IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADV.(A/S)	: WALTER JOSE FAIAD DE MOURA
ADV.(A/S)	: CHRISTIAN TARIK PRINTES
AM. CURIAE.	: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA
ADV.(A/S)	: ANDRE ZONARO GIACCHETTA
ADV.(A/S)	: GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO
ADV.(A/S)	: CIRO TORRES FREITAS
AM. CURIAE.	: CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL - CONIB
ADV.(A/S)	: FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG
ADV.(A/S)	: RONY VAINZOF
ADV.(A/S)	: MAURICIO ANTONIO TAMER

**AUDIÊNCIA PÚBLICA. REPERCUSSÃO
GERAL. RESPONSABILIDADE CIVIL
DOS PROVEDORES DE INTERNET.
SELEÇÃO DE EXPOSITORES.**

**ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.
METODOLOGIA DOS TRABALHOS.
PROGRAMAÇÃO.**

Decisão: Trata-se de audiência pública designada em 19.12.2019, nos âmbitos do RE nº 1.037.396/SP e do RE nº 1.057.258/MG, com o objetivo de ouvir o depoimento de membros do Poder Público e da sociedade civil que possam contribuir com conhecimentos técnicos e jurídicos sobre i) o regime de responsabilidade de provedores de aplicativos ou de ferramentas de internet por conteúdo gerado pelos usuários, e ii) a possibilidade de remoção de conteúdos que possam ofender direitos de personalidade, incitar o ódio ou difundir notícias fraudulentas a partir de notificação extrajudicial.

Decorrido o prazo de inscrição e realizado o exame dos pedidos de habilitação dos expositores, esta decisão torna pública a relação dos atores selecionados e esclarece a metodologia dos trabalhos.

1. Da seleção dos expositores

A caixa de entrada do correio eletrônico mci@stf.jus.br recebeu pedidos de inscrição para participação na audiência pública, entre representantes de instituições públicas e privadas, advogados, acadêmicos e profissionais liberais. Apesar da potencial contribuição que cada um dos requerentes possa oferecer aos debates, limitações de tempo e de espaço impedem o deferimento de todos os pedidos. Conforme consignado no despacho de convocação das audiências, a seleção dos participantes seguiu os critérios de representatividade, de especialização técnica, de expertise e de diversidade de opiniões, com paridade de pontos de vista a serem defendidos. Os expositores habilitados encontram-se listados na programação das audiências públicas (Item 3 desta decisão).

2. Das datas, do local e da organização prévia da audiência pública

As audiências públicas serão realizadas em 23 de março de 2020, das 14h às 17h, e 24 de março de 2020, das 9h às 12h na sala de sessões da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal. Os expositores habilitados poderão enviar contribuições em formato digital, na forma de memoriais escritos, até 20.03.2020, através do e-mail mci@stf.jus.br. Todos os memoriais serão disponibilizados eletronicamente nos autos das ações constitucionais em referência.

Além disso, durante a apresentação, os expositores habilitados poderão exibir recursos audiovisuais, desde que se refiram a elementos empíricos, dados quantitativos, gráficos, animações, vídeos e outros instrumentos pedagógicos correlatos.

Os arquivos correspondentes deverão ser encaminhados para o e-mail mci@stf.jus.br até 20.03.2020. Não haverá juntada desses arquivos aos autos.

3. Da metodologia dos trabalhos - Instruções gerais:

As audiências públicas seguirão metodologia que estimule o debate entre os diversos pontos de vista técnicos e jurídicos, bem como entre as diversas representações institucionais. Pretende-se alcançar, assim, uma perspectiva global, multifacetada e contextual dos pontos em discussão, o que permitirá ao Supremo Tribunal Federal oportunamente se debruçar sobre o longo espectro de argumentos morais e empíricos que sublinham as questões constitucionais em debate. Deveras, a jurisdição constitucional melhor se legitima quando empiricamente informada, isto é, quando as normas constitucionais são também interpretadas sob o imperativo da realidade e sob o conhecimento transdisciplinar ofertado pelas demais ciências sociais e naturais.

Nesse mister, as audiências públicas prestam-se a dois propósitos: primeiro, subsidiar a Corte com informações técnico-científicas sobre as questões em análise; segundo, propiciar que essas informações sejam

RE 1037396 / SP

exaustivamente debatidas, testadas e questionadas pelos atores participantes das audiências. A diversidade de perspectivas e visões institucionais favorece essa dialética e enriquece a discussão por meio da interlocução respeitosa entre os seus participantes. Essa metodologia permite não apenas que os melhores argumentos ganhem proeminência ao longo dos debates, como também que o Supremo Tribunal Federal e a sociedade adquiram uma perspectiva analítica das premissas teóricas que sublinham cada um deles.

Por isso mesmo, no afã de maximizar a utilidade das audiências públicas, espera-se que os expositores habilitados atuem dialogicamente, considerando e debatendo os argumentos apresentados pelos demais pares, bem como evitando a repetição desnecessária de fundamentos e de informações. Espera-se, também, que os expositores apresentem argumentação objetiva, concisa, consistente, amparada em dados da realidade e em evidências científicas colhidas com metodologia rigorosa, evitando-se discursos meramente genéricos, abstratos, ou que repliquem os argumentos já sustentados pelas partes nos autos. Por fim, também se sugere simplicidade na explanação, evitando-se jargões e linguagem desnecessariamente sofisticada, a ponto de impedir o cidadão comum de acompanhar e entender as discussões. Afinal, como o próprio nome evidencia, as audiências têm natureza pública, de modo que as informações nelas coletadas dirigem-se não apenas aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, mas também à sociedade, que tem o dever poder cívico de tomar parte das discussões que afetam sensivelmente o nosso país.

4. Programação das audiências públicas:

As audiências serão presididas pelos Ministros Relatores, que coordenarão os trabalhos e as exposições. As autoridades convidadas e os atores habilitados terão suas exposições organizadas em blocos, consoante os turnos de apresentação. Em razão do elevado número de inscritos, cada participante disporá de até 10 (dez) minutos para a

RE 1037396 / SP

respectiva exposição. Em caso de instituições que indicaram mais de um expositor, o tempo total poderá ser distribuído entre eles. Instituições habilitadas que não desejem realizar exposições podem apenas corroborar a fala de outros atores, sem que o tempo seja redistribuído entre os remanescentes. Ao final de cada turno de exposições, a critério e sob a mediação dos Ministros Relatores, poderá ser destinado tempo para questionamentos aos participantes. Os Ministros Relatores poderão, ainda, realizar questionamentos ou solicitar esclarecimentos adicionais aos expositores. As manifestações das autoridades convidadas e dos atores habilitados ocorrerão de acordo com a seguinte programação:

Data: 23.03.2020 14h00: Abertura dos trabalhos;

14h20: Bloco I (em ordem de exposição a ser definida):

1. Facebook Serviços online do Brasil LTDA – (Expositores: Dr. Rodrigo Ruf Martins e Dra. Patrícia Helena Marta Martins, que dividirão o tempo);

2. Ministério da Justiça e Segurança Pública– (Expositores: Dr. Luciano Benetti Timm, Dr. Alessandro Gonçalves Barreto e Dra. Patrícia Grassi Osório, que dividirão o tempo);

3. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – (Expositor: Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão);

4. Google Brasil Internet Ltda – (Expositores Dr. Guilherme Cardoso Sanchez e Dr. Eduardo Mendonça, que dividirão o tempo);

5. Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital – (Expositor: Deputado João Henrique Caldas – PSB/AL);

6. Mercado Livre – (Expositor Dr. Humberto Chiesi Filho);

RE 1037396 / SP

7. InternetLab – (Expositor Dr. Thiago Oliva);

8. Fundação Getúlio Vargas – Direito SP – (Expositor Dr. Victor Doering Xavier da Silveira)

9. Confederação Israelita do Brasil – CONIB – (Expositor Dr. Rony Vainzof);

10. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC – (Expositor Dr. Diogo Moyses Rodrigues);

11. OAB – Conselho Federal – (Expositor Dr. Ygor Colalto Valerio - Representando o Presidente Felipe Santa Cruz);

12. Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT – (Expositor Dr. Marcelo Lamago Carpenter);

13. ABRAJI – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – (Expositora: Dra. Tais Borja Gasparian);

14. Comissão Interamericana de Direitos Humanos – (Expositor Dr. Edilson Lanza);

15. Center for Internet and Society – Stanford Law School – (Expositor Dr. Joan Barata);

16. Twitter Brasil – (Expositor: Dr. André Zonaro Giaccheta);

Data: 24.03.2020

9h00: Bloco II (em ordem de exposição a ser definida):

RE 1037396 / SP

1. Rede de Direito Civil Contemporâneo – (Expositores: Dr. Otávio Luiz Rodrigues Júnior e Dr. Rodrigo Xavier Leonardo, que dividirão o tempo);
2. Doutor Alonso Reis Siqueira Freire – Professor Doutor em Direito Constitucional pela UERJ – Professor do Centro Universitário UNIEURO e da Pós-graduação em Direito Constitucional do IDP);
3. Associação Brasileira de Internet - ABRANET – (Expositor: Dr Carlos Affonso Souza);
4. Wikimedia Foundation Inc – (Expositores: Tiago Machado Cortez e Dr. Danilo Orença Conceição, que dividirão o tempo);
5. Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS/RIO – (Expositor: Dr Sérgio Vieira Branco Júnior);
6. Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – (Expositora: Dra Flávia Lefèvre);
7. Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP – (Expositor: Dr. Marcel Leonardi);
8. Associação Nacional dos Editores de Revista – ANER – (Expositor Dr Marcelo Bechara de Souza Hobaika);
9. Lawgorithm – (Expositor Dr. Ricardo Campos);
10. IBMEC – SP – (Expositor: Dr Marco A. C. Sabino);
11. Federação das Associações das Empresas de Tecnologia da 29. Informação – Assespro Nacional – (Expositora: Dra Adriele Pinheiro Reis Ayres de Britto);

RE 1037396 / SP

12. Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV DIREITO RIO – Expositores: Dr. Daniel Dias e Dr. Ivar Hartmann, que dividirão o tempo);

13. Doutor Fabrício B. Pasquot Polido – Professor Doutor pela USP. Professor do Programa de Pós-graduação da UFMG;

14. Delegacia Especial de Repressão aos crimes cibernéticos – DRCC – Polícia do Distrito Federal - (Expositor Delegado Civil Giancarlos Zuliani);

15. Clínica de Responsabilidade Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – (Expositor Dr. Anderson Schreiber);

16. Internet Balancing Formula – USP – (Expositor Dr. Caio Henrique Dias Duarte).

5. Das disposições finais:

As audiências são públicas, motivo pelo qual não é necessária inscrição prévia para os cidadãos que desejarem assisti-las, seja presencialmente, seja através da TV Justiça, da Rádio Justiça ou dos canais institucionais na rede YouTube. O sinal de transmissão dos eventos também se encontra disponibilizado às emissoras interessadas.

Em virtude de limitação física de espaço, apenas os expositores acima habilitados dispõem de assento reservado para acompanhar as audiências nos dias designados.

Em caso de necessidade de alteração do expositor, a instituição habilitada poderá fazê-lo mediante mera comunicação ao correio eletrônico mci@stf.jus.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo mesmo e-mail.

Comunique-se ao Diretor-Geral, à Secretaria Judiciária, à Secretaria de Administração e Finanças, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de

RE 1037396 / SP

Documentação, à Secretaria de Comunicação Social, à Assessoria de Comunicação da Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem os suportes necessários para a realização da audiência.

Ressalta-se, por fim, que a lista de participantes e os tempos de exposição poderão sofrer atualização.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 09 de março de 2020.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente

Ministro LUIZ FUX

Relator

Documento assinado digitalmente